CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para Câmara o ***Projeto de Lei número 49/2019,*** capeado pela Mensagem número 53/2020, que trata sobre a proposta de Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2021, estimando as receitas e fixando as despesas em R$ 106.000.000,00, (cento e seis milhões reais);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 49/2020**, de autoria do Prefeito, que versa sobre Proposta da Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e um – 2021.

Parágrafo Único – Fica autorizado o envio de cópias às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara para os interessados e afixando-se este no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo